

**Projeto de lei Nº 046/2021.
2021.**

Em 04 de novembro de

**Dar Nome a logradouro Público de
CARMINA MARIA DA CONCEIÇÃO
a Avenida 02, Bairro Mirante, Neste
Município de São José de Piranhas. E dá
outras providencias.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA
PARAIBA USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI, FAZ SABER QUE ELA APROVOU E O PREFEITO CONSTITUCIONAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS SANCIONA A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º fica denominado o nome **CARMINA MARIA DA CONCEIÇÃO a Avenida
02, Bairro Mirante, Neste Município de São José de Piranhas.**

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o
emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta honraria se dá em virtude do seu trabalho prestado, nesta comunidade,
como também para o desenvolvimento econômico social desta comunidade.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os
dispositivos em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Francisco Eugenio Martins Cavalcanti

Vereador Propositor.

